



Assembleia de Freguesia de Orjais

Ata 2022/109

Reunião Ordinária de 29 de março de 2022

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Orjais

Ata 2022/109

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos da alínea b) do n.o 1, do art.^º 54.^º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas 21h30m, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia de Freguesia de Orjais, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Hélio José Silva De Jesus, com as presenças dos membros Membro da Assembleia Margarida De Jesus Prata, Membro da Assembleia Carlos Manuel Pinheira Alves, Membro da Assembleia Isabel Maria Fernandes Silva Caetano, Membro da Assembleia Pedro Fernando Dionísio De Sousa, Membro da Assembleia Patrícia Isabel Antunes Da Cruz, Presidente da Assembleia Hélio José Silva De Jesus , e faltas dos membros Membro da Assembleia João Filipe Dos Santos Silva, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1 - APROVAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2021
- 2 - APROVAÇÃO DA 1^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE 2022 – INCLUSÃO DO SALDO DE GERÊNCIA
- 3 - APROVAÇÃO DA 2^a ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE 2022 – REVISÃO DE RECEITAS
- 4 - APROVAÇÃO DA 1^a REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI) 2022
- 5 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO
- 6- Ponto de intervenção Público

O Sr. Presidente da Assembleia leu a convocatória da presente Assembleia e de seguida a ata referente à assembleia anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O presidente da Assembleia deu a palavra à assembleia para intervir num Período antes da Ordem do Dia. O Sr. Presidente da Assembleia colocou as seguintes questões ao executivo, se já tinham chegado a alguma conclusão acerca da confraria do pêssego, se já existe projeto para a FACIO, uma vez que caminhamos a passos largos para o verão e se já está tratada a adesão da Junta de Freguesia à ANAFRE. Deixou ainda uma curiosidade, perguntando se sabiam o motivo para a não realização da festa em Honra da Nossa Senhora das Cabeças. O Sr. Presidente do Executivo respondeu dizendo que em relação à confraria ainda não sabe nada em concreto uma vez que não existe registo. Quanto à FACIO ainda não há projeto, mas o executivo vai reunir com a Associação Desportiva para falarem acerca da parte recreativa e cultural, para além disso após algumas opiniões por parte da assembleia, ficou decidido que se vai abrir uma votação à população para se escolher o sítio onde se irá realizar a feira. Em relação à ANAFRE, o Sr. Presidente referiu que a adesão já foi feita a um de fevereiro de 2022. Tendo em conta a curiosidade o Sr. Presidente não sabia muito bem o motivo pelo qual não se realiza a festa, ao que o Sr. Carlos Alves acrescentou que ouviu dizer que a festa não se iria realizar porque o Sr. Bispo da Diocese da Guarda não dava autorização. O Sr. Presidente do executivo pediu para substituir o documento referente ao PPI porque por lapso enviou o documento errado, onde apenas está uma alteração em vez das duas. O ponto manteve-se, apenas se alterou o documento. De seguida o Sr. Presidente do executivo iniciou os trabalhos no ponto 1, onde referiu que relativamente às contas do ano de 2021, ainda relacionadas com a gerência anterior, entraram 130.341,70 € e saíram 130.341,70 €. Já na pose do serviço sobrou no final do ano um total de 24.302,96 € que não foi gasto no ano passado. O Presidente da Assembleia colocou as contas de 2021 à votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. O Presidente da Assembleia perguntou ao Presidente do executivo se os pontos 2 e 3 não podiam ser discutidos simultaneamente, uma vez que estão relacionados. O Presidente do executivo não colocou objecção. Sobre estes dois pontos de trabalho o Sr. Presidente do executivo referiu que foram introduzidos os 24.302,96 € do saldo de gerência e distribuídos pelas diversas rubricas do



Assembleia de Freguesia de Orjais

Ata 2022/109

Orçamento de 2022. Houve uma retificação na receita do Protocolo de obras que inicialmente era de 25.000,00 €, mas a Câmara da Covilhã irá dar um reforço de mais 12.500,00 €, dando um total de 37.500,00 €. Adicionalmente, o Presidente do executivo referiu que se retificou também o valor da venda de campas e jazigos de 5.000,00 € para 1.000,00 €, existindo assim uma anulação de 4.000,00 € na receita. Assim sendo, há um total de 8.500,00 € adicional às despesas na rubrica Viadutos, arruamentos e obras complementares. O Presidente da Assembleia colocou à votação os pontos 2 e 3, tendo sido aprovados em unanimidade. Sobre a revisão do PPI, documento que foi alterado, o Presidente do executivo referiu que na rubrica Viadutos, arruamentos e obras complementares foi introduzido um reforço de 2.327,96 € proveniente da distribuição do saldo de gerência não gasto no ano passado e um reforço de 8.500,00 € resultante da revisão das receitas, resultando assim num reforço total de 10.827,96 €. Adicionalmente, o Presidente fez também referência ao reforço de 1.000,00 € introduzido na rubrica Parques e jardins resultante da distribuição do saldo de gerência. O Presidente da Assembleia colocou à votação a primeira revisão ao PPI 2022, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Seguidamente, o Presidente do executivo apresentou o Regulamento do Cemitério, um documento que não existia, mas que é de grande importância para se conseguir gerir o espaço do cemitério, pois segundo o Presidente existe algum desinteresse por parte de quem compra as sepulturas e existem sepulturas que têm pedra, mas que não estão vendidas, pelo que é necessário fazer todo o levantamento dessa informação. O Presidente do executivo fez uma breve apresentação de cada capítulo, alertando para algumas regras específicas para não se voltar ao estado em que se encontrava o cemitério. Nomeadamente, a limitação da inumação de cadáveres com última residência na freguesia, com jazigos ou sepulturas concessionadas, com origens familiares em Orjais, falecidos noutras freguesias, mas onde não existe espaço no cemitério, bem como algumas exceções que possam ser consideradas (p.ex. um falecido que não é de Orjais, mas que era casado com uma pessoa da freguesia). O Presidente do executivo realçou também o Capítulo VI, dizendo ser o capítulo com decisões mais "agressivas", pois é mencionado que a Junta de Freguesia tem que ter permanentemente na sua posse no mínimo trinta sepulturas não concessionadas, devendo existir um talhão exclusivo para a Junta de forma a garantir a boa gestão do terreno. O Sr. Presidente chamou também a atenção para as sanções aplicadas a quem não cumprir o Regulamento coima de 100,00 € e coima de 600,00 € repartida pelos membros do executivo caso não cumpram o disposto no artigo 31º do Regulamento, exceto se algum elemento votou contra o incumprimento. Adicionalmente, disse que caso o executivo tenha uma decisão contrária ao regulamento, qualquer membro da Assembleia pode propor a coima ao Presidente da Assembleia. O Sr. Presidente do executivo destacou um ponto muito importante, que é o facto de ser um regime transitório, ou seja, estará em funcionamento até ao final de 2022, podendo ser prorrogado quatro vezes por períodos de meio ano, até se saberem todas as sepulturas que estão concessionadas e se atualizarem os alvarás. Por fim, o Presidente do executivo referiu ainda que a maior parte das imposições que estão presentes no regulamento, provêm de leis. O Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação o Regulamento do Cemitério, sendo o mesmo aprovado em unanimidade. Concluídos os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao público. A D. Crisálida referiu que o cemitério é um ponto bastante difícil e importante de se tratar. Disse também que a sepultura do avô tem passado pela família, mas que não está em seu nome, pelo que irá à Junta de Freguesia com o alvará para se atualizar e se fazer o registo. Referiu também que deixou de fazer a feira (FACIO) por se ter realizado em sítios da aldeia mais longes do centro, nomeadamente junto à Associação Desportiva, porque se torna difícil para ela a deslocação dos materiais. Assim, frisou que na sua opinião, a realização da FACIO no largo da igreja até à fonte de cima seria a melhor opção. Fez também um comentário ao estado do olival, dizendo que este se encontra sujo e não é apropriado para a realização da FACIO. Este comentário à sujidade do olival, levou também a D. Patrícia Cruz a comentar o estado de limpeza das ruas, referindo que há ruas que não estão devidamente limpas. Face ao exposto, o Sr. Presidente do executivo referiu que já se está a tratar da limpeza do olival e que já no próximo mês de abril entrará um novo empregado para a Junta de Freguesia para que ajude nos trabalhos.

ENCERRAMENTO:



Assembleia de Freguesia de Orjais

Ata 2022/109

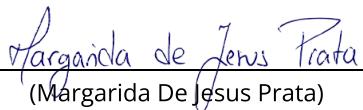
Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas 22h45m.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Orjais, 29 de março de 2022

Os Membros da Assembleia,

A Membro da Assembleia,


(Margarida De Jesus Prata)

O Membro da Assembleia,


(João Filipe Dos Santos Silva)

O Presidente da Assembleia,


(Hélio José Silva De Jesus)